



404238 – Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional

DESPACHO/CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no âmbito do SIADAP 3, convoca-se o **Pessoal Não Docente** em exercício de funções na Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional para proceder à **eleição dos seus representantes na Comissão Paritária** com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A representação do **Pessoal Não Docente na Comissão Paritária**, nos termos do Decreto-Lei acima mencionado, será a seguinte:

- 6 (seis) representantes, por período de 2 anos, dos quais 4 suplentes.

Até ao dia 6 de fevereiro de 2019, deverão os funcionários não docentes, através dos respetivos coordenadores, **indicar ao Diretor da EADCN os nomes de dois representantes na mesa de voto**. Na ausência da referida indicação, os mesmos serão designados pelo Diretor da EADCN até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral

A eleição terá lugar no dia 11-02-2019, e decorrerá na Sala dos Funcionários, das 9h00m às 17h00m.

A comunicação dos resultados da eleição deverá ser feita ao Diretor da EADCN até 24 horas depois da mesma

Mais se informa que os membros da mesma serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tiver lugar o ato eleitoral, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Lisboa e Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional em 04 de fevereiro de 2019.

